

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1240/2024
De 01 de agosto de 2024.

Concede a Cessão de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Concede a Cessão de **SVETLANA DA SILVA RIBEIRO CHAVES, C.P.F. nº 970.***.***-49**, PROF DE EDUCAÇÃO BASICA II 160H, pertencente ao Quadro de Servidores do Magistério desta Municipalidade, para o(a) **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos patronais, sendo ressarcido mensalmente pelo cessionário.

Art. 2º – O ressarcimento da despesa deverá ocorrer até o dia 10 do mês subsequente ao pagamento, em conta específica, conforme valores a serem informados mensalmente pelo órgão cedente.

Art. 3º – Na hipótese de não efetivação do reembolso, o cedente poderá, a seu exclusivo critério, suspender a remuneração do servidor e exigir seu retorno.

Art. 4º – O presente ato produz seus efeitos de **01/08/2024 até 31/12/2024**.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de agosto de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>